MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 55000.004427/2026-16

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 999522, celebrado em 27/05/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterações do item 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e do item 11 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Ana Terra Reis, Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18., autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as alterações do item 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e do item 11 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 10 do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Plano de Trabalho, passa a vigorar da seguinte forma:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Junho/2026	R$ 150.000,00
Março/2027	R$ 150.000,00

4. 2 O item 11 do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD, CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039 – Despesas operacionais e administrativas	Sim	R$ 30.000,00
335039 – Execução do objeto do TED	Não	R$ 245.400,00
445052 – Equipamentos e material permanente	Não	R$ 24.600,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar –SEAB
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/06/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **53637140** e o código CRC **2DA3F048**.

Referência: Processo nº 55000.004427/2026-16 SEI nº 53637140